ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo Edital Nº: 3236/2022
Termo de Fomento nº: 07/2022
OSC parceria: Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI)
CNPJ: 87.085.460/0001-48
Objeto da Parceria: Atendimento a Proteção Social de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos.
Vigência da Parceria: 07/07/2022 a 31/03/2023
Valor total do repasse: R$ 3.727,12 (três mil setecentos e vinte e sete reais e doze centavos)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 24.739/2022, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 25.391/2022, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: tenha sua prestação de contas do Termo de Fomento nº 07/2022 aprovadas sem ressalvas.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 23.540/2021, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 13 de Setembro de 2023.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC.

Alessandra Martins dos Santos – Recepcionista – SEDUC.

Daiana Nunes dos Santos – Agente Administrativo Auxiliar – SECULTUR.

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.